



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0533 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre denominação de Quadra de Esportes

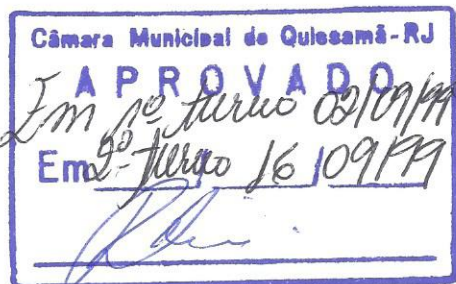
A CAMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
no uso de suas atribuições le
gais decreta e eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **AUGUSTO CESAR BARBOSA SANTOS** a
Quadra de Esportes localizada na localidade denomi
nada Canto de Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 24 de setembro de 1999.



Roberto Ribeiro
— PRESIDENTE —

Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal

O Debate

Em, *29/09/99*

Edição nº *3779*

Ass.: *Roberto Ribeiro*